



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECONSTRUÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, ABRANGENDO ESPECIALMENTE A VIA DE ACESSO PRINCIPAL À ENTRADA DA CIDADE E AS ÁREAS CORRESPONDENTES À AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO.

Remeta-se a SOLICITAÇÃO em anexo ao Setor de Licitações, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colha-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentário e financeiro e, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Anexo ao presente, Portaria nº 912/2025, de 21 de março de 2025, designando a Comissão de Licitação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2026.

EDSON LISS
Prefeito Municipal



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

O Departamento de Licitações e Contratos, representado por mim, **EDIVALDO DE OLIVEIRA**, vem respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Contabilidade desta Prefeitura, para atender à Solicitação efetuada pelo Gabinete do Prefeito, e que seja emitido Parecer a este departamento de todos os dados de **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** para, em seguida, viabilizar a abertura de Processo licitatório com o objetivo de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECONSTRUÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, ABRANGENDO ESPECIALMENTE A VIA DE ACESSO PRINCIPAL À ENTRADA DA CIDADE E AS ÁREAS CORRESPONDENTES À AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO.**

Conforme os orçamentos realizados pela Secretária Municipal de Planejamento e Controle

DEPARTAMENTO	OBJETO	QUANT	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	Execução de serviços de recapeamento e reconstrução das vias urbanas do Município de Luiziana, abrangendo especialmente a via de acesso principal à entrada da cidade e as áreas correspondentes à ampliação do perímetro urbano. Conforme CONVÊNIO Nº 1714/2025 - SECID	1	RECURSO R\$ 6.120.966,79
			CONTRAPARTIDA R\$ 322.156,15
TOTAL GERAL			R\$ 6.443.122,94

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2026.

EDIVALDO DE OLIVEIRA
Departamento de Licitações e Contratos



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

PARECER DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Informo, para os devidos fins, que os recursos financeiros necessários estão plenamente disponíveis para a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECONSTRUÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, ABRANGENDO ESPECIALMENTE A VIA DE ACESSO PRINCIPAL À ENTRADA DA CIDADE E AS ÁREAS CORRESPONDENTES À AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO.**

Ressalto que todas as providências foram tomadas dentro dos trâmites estabelecidos, e, portanto, aguarda-se a devida homologação do processo para que seja autorizado seu prosseguimento. Após a execução do contrato e a confirmação da entrega dos serviços pelo departamento solicitante, será efetuado o pagamento correspondente, conforme as condições acordadas.

Paço Municipal, 02 de dezembro de 2026.

EDINÉIA ROVEDA LISS
Secretária da Fazenda



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PARA: SETOR FINANCEIRO

O Departamento de Licitações e Compras, representado por mim, EDIVALDO DE OLIVEIRA, vem respeitosamente, junto ao responsável pelo setor financeiro desta Prefeitura para atender à Solicitação efetuada pelo gabinete do Prefeito, para que seja emitido parecer sobre os recursos financeiro necessário para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECONSTRUÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, ABRANGENDO ESPECIALMENTE A VIA DE ACESSO PRINCIPAL À ENTRADA DA CIDADE E AS ÁREAS CORRESPONDENTES À AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO.**

Portanto, aguarda-se o devido parecer para que seja autorizado seu prosseguimento. Após a execução do contrato e a confirmação da entrega e a confirmação da entrega dos serviços pelo departamento solicitante, será efetuado o pagamento correspondente, conforme as condições acordadas.

Paço Municipal, 02 de dezembro de 2026.

EDIVALDO DE OLIVEIRA
Licitação e Compras



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

Embasamento Legal: Lei 1.147, de 22 de novembro de 2022



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL LUIZIANA - PARANÁ

Segunda-Feira, 24 de Março de 2025

Edição Nº: 85



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

**PORTARIA Nº 912/2025
21 DE MARÇO DE 2025**

EMENTA: "Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, Edson Liss, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, em procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, a serem instaurados no âmbito municipal:

Pregoeiro:

Carlos Diego Rosina – CPF n.º 076.160.729-33

Equipe de Apoio:

Claudíneia Veres Sousa – CPF n.º 05150425958

Karine Fontana Costin – CPF n.º 098.155.419-94

Dionéia Ignacheski da Silva CPF n.º 048.900.639-60

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas à condução do certame.

Art. 3º. Caberá ao departamento/secretaria demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos e esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como, subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de setembro", gabinete do prefeito, Luiziana, ao vigésimo primeiro dia do mês de março de 2025.

EDSON
LISS:03997656975

Edson Liss
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EDSON LISS:03997656975
Dados: 2025.03.21 13:41:39 -03'00'

